

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1013



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Terceiro Setor	4
Chamamento Público - Inexigibilidade	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.302, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, a Sra. ETINA JOCIARA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 074.***.***-03, lotado junto a Diretoria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.303, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MICHELLE MAGALHÃES RIBEIRO, portadora do CPF nº 221.***.***-07, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,

referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 007/2025 - DISPENSA nº 007/2024 - PROCESSO nº 016/25.**

Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria no preenchimento e envio das informações do SIOPE - Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Educação relativos aos 6º bimestre de 2024 e exercício de 2025 e SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, relativo ao exercício de 2024 e 2025, e Capacitação sobre o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), conforme as regras, especificações e prazos descritos neste Termo de Referência.. **Contratada:** CONFIA TTA AÇÕES ESTRATEGICAS LTDA EPP. **Valor global do contrato:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais) **Início do contrato:** 18 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 18 de fevereiro de 2026. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 010/2025 - DISPENSA nº 002/2024 - PROCESSO nº 009/25.

Objeto do Contrato: Contratação de banda carnavalesca para a realização

das festividades carnavalescas deste ano, denominado “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”. **Contratada:** JOSE LAUREANO DO CARMO JUNIOR 10271576880. **Valor global do contrato:** R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Início do contrato:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 21 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 009/2025 - DISPENSA nº 003/2024 - PROCESSO nº 007/25.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação e montagem de sonorização e iluminação para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”. **Contratada:** MARCOS ROBERTO SUMACHI



25235719867. **Valor global do contrato:** R\$59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) **Início do contrato:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 21 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 008/2025 - DISPENSA nº 004/2024 - PROCESSO nº 006/25. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de 02 caminhões do

tipo trio elétrico, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”- Lindóia 2025”. **Contratada:** a 55.512.143 HUMBERTO DE ANDRADE SILVA. **Valor global do contrato:** R\$61.999,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais) **Início do contrato:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 21 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2025 - EDITAL nº 005/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO E RESIDENTES NA ZONA RURAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 24/02/2025 até as 09h00 do dia 12/03/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 12/03/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 24/02/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 21 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2025

Organização Da Sociedade Civil: Associação de Patas e Focinhos

CNPJ/MF: 21.271.571/0001-30

Endereço: Estrada Municipal Dr. Ângelo Antônio Mérola, nº467, no bairro Barroão, Lindóia-SP

Valor total do repasse: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil

reais), sendo repassado em 11 (doze) parcelas de R\$ 2.545,45 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Período: A parceria terá início a partir da assinatura do Termo, até 31/12/2025.

Objeto da parceria: Cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, através da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, e a Associação Patas e Focinhos-A.P.F, para prestação de serviços para fins de abrigar, alimentar, castrar, efetuar doações de animais abandonados, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Fundamento legal: Caput do Art. 31, inciso II da Lei nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº1.785 de 17 de fevereiro de 2025.

Tipo De Parceria: Termo de Colaboração

O Município da Estância Hidromineral de Lindóia, com a base jurídica supracitada, torna público a justificativa da inexigibilidade de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a referida organização da sociedade civil, publicando-se o presente extrato da inexigibilidade, consignando-se que o prazo à apresentação de eventual impugnação, deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura, em até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação.

Lindoia, 21 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd47-87f0-d1d6-9d92-0b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1013, ano VI, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 21/02/2025 às 16:47:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd47-87f0-d1d6-9d92-0b>